



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 04/2021, FIRMADO ENTRE O **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - FUPEN** E A EMPRESA – **UNICORTTE CURSOS E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3325/2023.

Pelo presente instrumento público de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o Estado de Sergipe, através do **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - FUPEN**, inscrito no CNPJ nº 07.875.258/0001-80 por Intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC**, pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Sergipe, CEP: 49.035.030, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Secretária de Estado, **VIVIANE CRUZ PESSOA**, ao fim assinado, de um lado e do outro a Empresa **UNICORTTE CURSOS E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA**, localizada na Av. Mamede Paes Mendonça, Nº 320, Bairro: Centro, Aracaju/Se, CEP: 49.010-620, inscrita no CNPJ nº 08.846.361/0001-65, doravante denominada apenas **CONTRATADO**, representada neste ato por **CÂNDIDA SANTANA DE JESUS CAMPOS** têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com o **art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93** e demais alterações, ao Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 04/2021, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a **Cláusula Quarta – Da Vigência**, do Contrato nº 04/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP:49.035-300
Telefone: (79) 3225-6013

VIVIANE CRUZ
PESSOA:6627
2262515

Assinado de forma digital por VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515
Dados: 2024.02.27 12:44:43 -03'00"



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

O presente Termo Aditivo de prazo terá **vigência de 24** (vinte e quatro) meses, contados a partir de 1 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento:

Aracaju/SE, de de 2024.

VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515

Assinado de forma digital por
VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515
Dados: 2024.02.27 12:45:05 -03'00'

VIVIANE CRUZ PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

CANDIDA SANTANA
DE JESUS
CAMPOS:60957450559

Assinado de forma digital por
CANDIDA SANTANA DE JESUS
CAMPOS:60957450559
Dados: 2024.02.26 09:57:16
-03'00'

CÂNDIDA SANTANA DE JESUS CAMPOS
UNICORTTE CURSOS E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
CONTRATADA